

PA - 200823/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 039/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (no exercicio eventual da Presidência), Américo Bedê Freire (Convocado), Kátia Magalhães Arruda (Convocada), Clemencia Maria Almada Lima de Ângelo (Convocada), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Con-vocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 039/94):

"Deferir a Exma. Sra. Juíza **MARIA LUÍZA PINTO LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de averbação de tempo de serviço de 10 (dez) anos, 9(nove) meses e 6(seis) dias para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, deste tempo, 7 (sete) anos, 10(dez) meses e 15(quinze) dias para efeito de adicional, conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís 26/abril/1994.


RAIMUNDA CAVALCANTE DOS SANTOS CASTRO
Secretária do Tribunal Pleno Substituta